



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1339	11/05/26	

MOÇÃO Nº 78 /2026.

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de Apoio à Carta de Franca, aprovada em 29/04/2026 pela Assembleia do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) - Campus de Franca, em defesa da autonomia, da identidade e da sustentabilidade do curso de Direito de Franca e contra a aprovação de novo curso de Direito na Unidade de Ourinhos sem o devido planejamento institucional e financeiro.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, Moção de Apoio à Carta de Franca, aprovada em 29/04/2026 pela Assembleia do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" -- Campus de Franca, em defesa da autonomia, da identidade e da sustentabilidade do Curso de Direito de Franca, bem como contra a aprovação de novo curso de Direito na Unidade de Ourinhos sem o devido planejamento institucional e financeiro.

CONSIDERANDO que o Curso de Direito da UNESP em Franca é referência reconhecida de ensino jurídico público no Estado de São Paulo, com longa tradição acadêmica, programas de graduação e pós-graduação consolidados, e relevância inequívoca para a formação de profissionais do Direito comprometidos com o serviço público e a justiça social;

CONSIDERANDO que o Curso de Direito da UNESP - Campus de Franca é tido como uma das referências para a esta região, dada a proximidade geográfica, sendo objeto de procura dos estudantes deste Município, o que torna a matéria de interesse direto desta comunidade e justifica a manifestação do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que a Carta de Franca representa o legítimo posicionamento coletivo de docentes, discentes e servidores do Curso de Direito da UNESP -- Campus de Franca, expressando preocupação fundamentada acerca dos impactos negativos que a criação de um segundo curso de Direito na UNESP, na Unidade de Ourinhos, acarretaria ao curso já consolidado em Franca, que figura atualmente como o segundo curso mais procurado de toda a Universidade, com 2.368 inscritos para 60 vagas no turno diurno e 1.139 inscritos para 60 vagas no turno noturno no processo seletivo de 2026;

CONSIDERANDO que a proposta de criação do novo curso de Direito em Ourinhos implica gastos estimados em cerca de R\$ 15 milhões em 2025 (conforme fls. 70 do respectivo Projeto Político-Pedagógico), em momento de expressiva tensão orçamentária na UNESP, com comprometimento do orçamento com pessoal na casa de 87% no biênio dezembro de 2025 e janeiro de 2026, conforme dados divulgados na reunião bilateral entre a Reitoria e o SINTUNESP em fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Processo n. 39/2025, relativo à criação do novo curso de Direito em Ourinhos, obteve, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) realizada em 14/04/2026, onze abstenções e um voto contrário, evidenciando ampla resistência institucional à proposta; e que, mesmo diante desse resultado, o Vice-Reitor anunciou que o processo retornará à pauta, desconsiderando o clamor da comunidade acadêmica e o risco concreto de impacto negativo sobre o curso de Franca;

CONSIDERANDO a proposta da Unidade de Ourinhos não considerou a existência de 49 vagas ociosas no Curso de Direito de Franca, conforme o Edital DTAC n. 17/2025, o que revela a ausência de planejamento integrado e a desconsideração com o impacto que o novo curso provocaria na relação candidato/vaga do curso já existente;

CONSIDERANDO na região de Ourinhos já existe oferta de ensino jurídico público de qualidade, incluindo o curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), com sede em Jacarezinho/PR, em funcionamento desde 1970 com graduação e pós-graduação, distante menos de 30,5 km de Ourinhos, o que afasta a justificativa de necessidade regional para a criação de novo curso;

CONSIDERANDO a Pauta Unificada do Fórum das Seis de abril de 2026 deixou claro que novos cursos devem vir acompanhados de verbas adicionais do Tesouro Estadual, sob pena de pulverizar um orçamento já insuficiente por um número crescente de cursos, comprometendo a qualidade e a sustentabilidade do ensino oferecido pela UNESP; e

CONSIDERANDO a Assembleia do Curso de Direito da UNESP Franca (FCHS), realizada em 29/04/2026, com a participação de docentes, discentes e servidores, aprovou soberanamente a Carta de Franca -- denominada "Moção de Desagravo ao Silêncio Imposto ao Curso de Direito de Franca" --, exortando os colegiados centrais da UNESP a não aprovarem a criação de mais um curso de Direito na Universidade e a estabelecerem um plano de expansão sustentável para todas as unidades recém-consolidadas, condicionado ao aporte de novos recursos do Tesouro Estadual.

O vereador abaixo assinado manifesta o apoio desta Casa Legislativa à Carta de Franca e aos seus signatários, reconhecendo a legitimidade e a relevância das preocupações levantadas pela comunidade acadêmica do Curso de Direito da UNESP - Campus de Franca, e exorta os colegiados centrais da Universidade Estadual Paulista a não aprovarem a criação de novo curso de Direito na Unidade de Ourinhos, afastando os graves impactos negativos no curso de Direito de Franca.

Requer, por fim, que a presente Moção de Apoio seja encaminhada:

- **Ao Coordenador do Curso de Direito da UNESP - Campus de Franca;**
- **À Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Franca (OAB Franca);**
- **À Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil -- Seção de São Paulo (OAB/SP);**
- **À Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB);**
- **À Reitora da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP);**
- **Ao Vice-Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP);**
- **Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da UNESP (CEPE).**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de maio de 2026.



CLAYTON DIVINO BOCH

Vereador/REP